

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 8468 /CMPV-2021.

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMTRAN**, Senhor **CEL. MAURO RONALDO FLORÊS CORRÊA**, para que determine ao setor competente desta Secretaria, a seguinte providência:

EM 09/12/21
d. 126 Em 09, 12, 21

- O SERVIÇO DE VISTORIA E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ABINATAL BENDES DE LIMA COM GEORGE RESNK, BAIRRO AGENOR DE CARVALHO.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento da assessoria de bairro deste vereador, por meio do Sr. Fabrício, que os moradores da mencionada rua há tempos vêm buscando junto à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMTRAN a realização dos serviços mencionados, devido a ocorrências de sinistros nesse local, o qual coloca em risco a segurança dos pedestres e condutores que diariamente utilizam este trecho.

O trânsito é importante para a qualidade de vida da sociedade, por ser de tal valor para a para a segurança pública, uma vez que, o número de sinistros tende a aumentar.



Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021.


ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB